



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS, FASE DE LANCES E ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2021/SMA - PP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2021/SMA - PP

Objeto: Contratação de serviço de implantação de sistema de segurança através do monitoramento com câmeras, incluindo equipamento e manutenção e aluguel destinado a atender a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Paramoti/Ce.

Data da abertura: 13 de Dezembro de 2021
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Paramoti / Comissão de Licitações
Endereço: Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Aracl Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00

Aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2021 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 154/2021 de 22 de Setembro de 2021, sendo composta pelo Pregoeiro Rafael Santos Dantas, e equipe de apoio composta por Paulo Eduardo Andrade Bento e Otacilio de Sousa Feitosa, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 001/2021/SMA - PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - CEARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.227.454/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Samuel Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 086.011.563-12. **02 - D S P DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.539.524/0001-32, neste ato representada pela Sra. Jamille Alves Coelho, inscrita no CPF sob o nº 092.618.293-50. **03 - ERILSON DE SOUSA RODRIGUES - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.126.743/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Erlison de Sousa Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 062.209.413-06. **04 - F S ALVES COMERCIO E TRANSPORTES UNIPESSOAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.946.365/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Luiz Eleilton dos Santos Castro, inscrito no CPF sob o nº 874.755.883-00. **05 - GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.419.135/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Geovani Franklin Mendes Silva, inscrito no CPF sob o nº 414.446.958-19. **06 - INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.129.689/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Marcos André Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 560.112.293-87. **07 - JNC TRANSPORTES & COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Antônio Jailson Alves Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 021.831.083-80. Dando continuidade o Pregoeiro solicitou que os representantes assinassem a lista de presença. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida o Pregoeiro informou que os representantes das seguintes empresas se encontravam **DESCRENCIADOS** sendo: CEARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME, não apresentou a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, item 6.6 inciso IV do edital; F S ALVES COMERCIO E TRANSPORTES UNIPESSOAL LTDA não apresentou o documento oficial de identidade do representante legal, item 6.6 inciso I do edital; GEOVANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI

Um novo tempo. Uma nova História



FRANKLIN MENDES SILVA – ME, não apresentou a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, item 6.6 inciso IV do edital; INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA, não apresentou os documentos que comprovem poderes do representante legal junto a empresa exigido no item 6.6.1 do edital. O pregoeiro informa ainda que os representantes das empresa D S P DE OLIVEIRA EIRELI – ME; ERILSON DE SOUSA RODRIGUES – ME e JNC TRANSPORTES & COMERCIO LTDA se encontravam devidamente CREDENCIADOS. Rubricado os credenciamentos o Pregoeiro questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida o Pregoeiro faz constar em Ata que o representante da empresa INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA se retirou da sessão e não retornou à sessão. Dando continuidade o Pregoeiro tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de lances e consequentemente para a fase de habilitação, colocando os envelopes de habilitação à disposição dos licitantes para que também os rubricassem. Em seguida procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global do lote único. Em seguida, e após análise e classificação das propostas, o Pregoeiro declarou a DESCLASSIFICAÇÃO das propostas das seguintes empresas: F S ALVES COMERCIO E TRANSPORTES UNIPessoal LTDA e GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA – ME por não apresentar atividades/CNAEs compatíveis com o objeto da licitação. O pregoeiro questionou a representante da empresa D S P DE OLIVEIRA EIRELI – ME sobre o valor total de sua proposta tendo ela verificado e afirmado que havia tido um erro de digitação, ficando considerada sua proposta DESCLASSIFICADA. O Pregoeiro informa ainda que as demais propostas se encontravam devidamente CLASSIFICADAS. O Pregoeiro questionou aos presentes se haviam algo a declarem tendo todos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes e de acordo com o que se segue. No Lote Único sagrou-se vencedora após negociação com o pregoeiro, sem ofertas de lances e por ofertar o menor valor total proposto para o lote citado a empresa JNC TRANSPORTES & COMERCIO LTDA com o valor total do Lote de **R\$ 20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**. O Sr. Pregoeiro informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. O Pregoeiro então declarou como vencedor do Lote Único, com o valor unitário de **R\$ 20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)** a empresa JNC TRANSPORTES & COMERCIO LTDA. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos o Pregoeiro, verificou que a empresa se encontrava INABILITADA por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na qualificação técnica, item 5.1 inciso IV alíneas "a" e "b" do edital. O Pregoeiro então passou para a segunda colocada no Lote Único sendo a empresa ERILSON DE SOUSA RODRIGUES - ME com o valor unitário do Lote ofertado de **R\$ 24.862,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Em seguida o Sr. Pregoeiro verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. O Pregoeiro então declarou como vencedor do Lote Único, com o valor total do lote de **R\$ 24.862,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** a empresa ERILSON DE SOUSA RODRIGUES - ME, segunda colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos o Pregoeiro, verificou que a empresa se encontrava INABILITADA por não apresentar os itens 5.1 inciso I alínea "f"; não apresentou as certidões regularidade fiscal e trabalhista, item 5.1 inciso II alíneas "c.1", "c.2" "c.3" e "c.4", não apresentou nenhum dos documentos exigidos na qualificação econômica e financeira item 5.1 inciso III, não apresentou nenhum dos documentos exigidos na qualificação técnica item 5.1 inciso IV e não apresentou nenhuma das declarações exigidas no item 5.1 inciso V alíneas "a" e "b". O Pregoeiro faz constar em Ata que os representantes das empresas D S P DE OLIVEIRA EIRELI – ME, ERILSON DE SOUSA RODRIGUES – ME, F S ALVES COMERCIO E TRANSPORTES UNIPessoal LTDA e JNC TRANSPORTES & COMERCIO LTDA se retiraram da sessão e não retornaram à sessão. O Pregoeiro então passou para a terceira colocada no Lote Único sendo a empresa CEARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME com o valor total do lote ofertado de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**. Em seguida o Sr. Pregoeiro verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. O Pregoeiro então declarou

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará

CEP: 62736-000 - Fone/Fax: (85) 3320-1338 - CNPJ: 07.711.963/0001-42

Site: www.paramoti.ce.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



como vencedor do Lote Único, com o valor total do lote de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) a empresa **CEARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME**, terceira colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos o Pregoeiro verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos o Pregoeiro perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não havia nada a acrescentar. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes que ainda se encontravam presentes, Paramoti-Ce, 13 de Dezembro de 2021.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro:	Rafael Santos Dantas	
Equipe de Apoio:	Paulo Eduardo Andrade Bento	
	Otacílio de Sousa Feitosa	

LICITANTES / CNPJ	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- CEARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME CNPJ: 41.227.454/0001-87	- Samuel Pereira da Silva CPF: 086.011.563-12	
- D S P DE OLIVEIRA EIRELI - ME CNPJ: 41.539.524/0001-32	- Jamille Alves Coelho CPF: 092.618.293-50	AUSENTE
- ERILSON DE SOUSA RODRIGUES - ME CNPJ: 35.126.743/0001-97	- Erilson de Sousa Rodrigues CPF: 062.209.413-06	AUSENTE
- F S ALVES COMERCIO E TRANSPORTES UNIPessoal LTDA CNPJ: 43.946.365/0001-16	- Luiz Eleilton dos Santos Castro CPF: 874.755.883-00	AUSENTE
- GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA - ME CNPJ: 41.419.135/0001-73	- Geovani Franklin Mendes Silva CPF: 414.446.958-19	
- INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA CNPJ: 04.129.689/0001-00	- Marcos André Fernandes CPF: 560.112.293-87	AUSENTE
- JNC TRANSPORTES & COMERCIO LTDA CNPJ: 07.453.545/0001-00	- Antônio Jailson Alves Cardoso CPF: 021.831.083-80	AUSENTE